

7 - Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, importando a ausência do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

8 - Concluída a avaliação das provas, as notas obtidas pelos candidatos serão publicadas no Diário Oficial do Estado e no site <http://www.hcrp.usp.br>.

IX - DOS RECURSOS DOS RESULTADOS

1 - No prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação referida no item anterior, poderá o candidato requerer pessoalmente ou por procuração, por escrito ao Diretor do Serviço de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos, revisão das notas atribuídas às provas.

2 - Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada questão da prova, desde que devidamente fundamentado.

3 - A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova.

4 - No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

5 - O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será reconhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento.

6 - Não será aceito e conhecido recurso interposto por via postal, por meio de fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto neste Capítulo.

7 - Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

X. DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

1 - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos na prova de conhecimentos específicos.

2 - A nota final será a nota obtida na prova de conhecimentos específicos, acrescida dos pontos atribuídos aos títulos.

3 - Os candidatos considerados habilitados serão classificados de acordo com a nota final.

4 - Caso haja empate entre os candidatos, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem:

1º Candidato que tiver maior nota na prova de conhecimentos específicos;

2º Candidato que tiver maior idade;

3º Candidato que tiver maior número de filhos;

4º Candidato casado.

5 - Após o julgamento das provas, serão elaboradas duas listas de aprovados: 01 (uma) especial, com a relação dos portadores de deficiência e outra com a relação dos demais candidatos.

6 - As vagas reservadas no Capítulo IV. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição no Processo Seletivo, ou aprovação de candidatos portadores de deficiência.

7 - Na hipótese prevista no parágrafo anterior, será elaborada somente 01 (uma) lista de classificação geral, prosseguindo o Processo Seletivo nos seus ulteriores termos.

8 - O resultado final do Processo Seletivo, com a indicação da classificação obtida, nome dos candidatos, número do Registro Geral (R.G.) e nota final, será publicado no Diário Oficial do Estado.

9 - O Diretor Executivo da FAEPA, homologará o Processo Seletivo, a vista do relatório apresentado, a partir da publicação do resultado final.

10 - O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação. A exclusivo critério da Administração do Hospital, o prazo de validade do Processo Seletivo poderá ser prorrogado.

11 - Durante a validade do Processo Seletivo, as vagas que vierem a ocorrer, poderão ser preenchidas, de acordo com as necessidades da Fundação e a seu exclusivo critério, mediante convocação de candidatos habilitados, obedecida rigorosa ordem de classificação.

XI. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO:

1 - Sendo a FAEPA pessoa jurídica de direito privado, o Processo Seletivo não se destina ao preenchimento de função pública.

2 - Inicialmente será contratado 01 (um) candidato e mediante necessidade do Serviço, os candidatos considerados habilitados serão convocados de acordo com sua ordem de classificação, através de Edital publicado na Imprensa Oficial do Estado e carta encaminhada ao endereço fornecido, devendo ser atendida a convocação dentro do prazo estipulado.

3 - É responsabilidade do candidato, manter seu endereço e telefone atualizado para viabilizar os contatos necessários, sob risco de, caso seja convocado perder o prazo para comparecimento.

4 - A FAEPA não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos - ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros.

5 - A convocação será feita a fim de que o candidato manifeste interesse em relação às finalidades específicas de trabalho, e o não atendimento da convocação implicará na desistência do candidato.

6 - O candidato que, no momento da contratação, estiver impedido de assumir, imediatamente, as funções para as quais se destina o presente processo seletivo, perderá o direito à vaga para a qual foi selecionado e a FAEPA chamará o próximo candidato da lista de candidatos habilitados.

7 - A Fundação se reserva o direito de não contratar o candidato que já fez parte de seu quadro de pessoal e/ou do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, cujo desempenho funcional anterior não recomende sua nova contratação, ou que tenha sido demitido do Serviço Público como medida disciplinar.

8 - Os candidatos convocados na forma do item 2 deste Capítulo, serão submetidos a exame de saúde, a ser realizado pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto.

9 - O candidato que for convocado e considerado apto no exame médico, será admitido por prazo determinado de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias mais 45 (quarenta e cinco). Findo o prazo de experiência 90 (noventa) dias e não havendo qualquer manifestação das partes, ter-se-á prorrogado o contrato de trabalho por prazo indeterminado, nos termos da legislação trabalhista.

10 - A admissão estará condicionada à apresentação dos documentos relacionados no item 2 do Capítulo IV - DAS INSCRIÇÕES.

11 - O candidato por ocasião da sua admissão deverá apresentar Identidade Profissional do Serviço Conselho.

12 - Para fins de admissão, será exigido, ainda, que o candidato entregue declaração de Antecedentes Criminais, recente, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e pela Secretaria da Segurança Pública do seu Estado de residência, caso resida em outro Estado.

XII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - A inexistência das afirmativas ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

2 - A inscrição implicará o conhecimento da presente instrução e o compromisso de aceitação das condições do Processo Seletivo, aqui estabelecidas.

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Processo SC nº 6935/2010
Objeto: Edital ProAC nº 01/2010 - CONCURSO DE APOIO A PROJETOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO INEDITO DE TEATRO NO ESTADO DE SÃO PAULO

De acordo com o Capítulo VIII. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO, item 1, comunicamos que os "ENVELOPES nº 2 - PROJETO" serão abertos pela Comissão de Análise da Documentação, em sessão pública a ser realizada na Data de 08 de junho de 2010, às 10h30, na sala T04 - térreo - Secretaria de Estado da Cultura, Rua Mauá, nº 51 - Bairro Luz.

DESENVOLVIMENTO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ETEC PEDRO BADRAN - SÃO JOAQUIM DA BARRA
CONCURSO PÚBLICO DE AUXILIAR DE DOCENTE I, Nº 094/01/2010 - PROCESSO Nº 4776/2010.

EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA TEÓRICA

A Diretora da Escola Técnica PEDRO BADRAN, comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento das inscrições e convoca para a Prova Teórica, a ser realizada nas dependências da escola, sita na rua Maranhão, nº 1225 - Centro, São Joaquim da Barra, no dia 08/06/2010, às 18h 30min. O candidato deverá comparecer no local, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos munido de protocolo de inscrição e cédula de identidade (original). A Prova terá duração 2h30min (duas horas e trinta minutos).

a. Área de Atuação Informática.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Nº DE INSCRIÇÃO/ NOME/ RG

01/ Renato de Moraes / 30.121.896-1;

02/ Leandro Ribeiro Leite / 47.571.317-5;

03/ Elen Adriana de Castro / 41.350.361-6;

04/ Márcia de Oliveira Santos / 9.609.828-76;

05/ Oswaldo Ricardo da Rocha Júnior / 17.884.445-7;

06/ Deni Pereira dos Santos / 14.375.765;

07/ Gabriel Gonçalves Bezerra / 40.827.651-4;

08/ Valmir Rodrigues de Sousa / 26.832.797-X;

09/ Matheus Teixeira Aragão / 47.067.112-9;

10/ Alex Eduardo Saia / 29.884.638-X;

11/ Lucio Osny Paulino Machado / 17.202.616;

12/ Aislân Ferreira Macedo / 48.236.811-1.

PROGRAMA DA PROVA TEÓRICA

- Sistema Operacional;

- Lógica de Programação;

- Linguagem de Programação;

- Internet;

- Montagem e Manutenção de Computadores;

- Aplicativos.

ETEC PROFESSOR ALFREDO DE BARROS SANTOS - GUARATINGUETA

CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES - EDITAL Nº 026/03/2010 - Processo Nº 3196/2010.

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA, PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

A Diretora da Escola Técnica da ETEC Professor Alfredo de Barros Santos, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova Didática, Prova de Títulos e a classificação final.

COMPONENTE CURRICULAR: 1 - Manutenção de sistemas Eletrônicos - Eletromecânica

CANDIDATO(S) NÃO APROVADOS(S):

Nº de Insc./D.I. - Tipo / nota

18 / 13.232.445 - RG / 44,00

COMPONENTE CURRICULAR: 2 - Instalação e Manutenção de Máquinas Elétricas - Eletromecânica

CANDIDATO(S) AUSENTES(S):

Nº de Insc./D.I. - Tipo

03 / 18.730.584 - RG;

19 / 13.232.445 - RG.

COMPONENTE CURRICULAR: 3 - Agenciamento de Viagens e Turismo (Agenciamento de Viagens)

CANDIDATO(S) NÃO APROVADOS(S):

Nº de Insc./D.I. - Tipo / nota

23 / 32.425.832-X - RG / 36,00

GRUPO DE COMPONENTES CURRICULARES: 4 - Desenvolvimento de Software I e II - Informática

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Insc./Nome/D.I. - Tipo/Nota da Prova Didática/Pontuação na Prova de Títulos/Nota Final/Classificação Final.

GRADUADO:

12 /Andresa Cristina dos Santos / 27.718.089-2 - RG / 78,00 / 10,00 / 88,00 / 1º;

25 / Sérgio Augusto Siqueira / 22.223.831 - RG / 77,00 / 0,00 / 77,00 / 2º;

08 / Adriano Sene Gonçalves / 42.788.408-1 - RG / 73,00 / 0,00 / 73,00 / 3º;

04 / Ruama Lorena Ferraz Ramos / 42.101.142-7 - RG / 68,00 / 0,00 / 68,00 / 4º.

GRUPO DE COMPONENTES CURRICULARES: 5. Programa de Computadores I e II - Informática

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Insc./Nome/D.I. - Tipo/Nota da Prova Didática/Pontuação na Prova de Títulos/Nota Final/Classificação Final.

GRADUADO:

12 /Andresa Cristina dos Santos / 27.718.089-2 - RG / 80,00 / 10,00 / 90,00 / 1º;

04 / Ruama Lorena Ferraz Ramos / 42.101.142-7 - RG / 71,00 / 0,00 / 71,00 / 2º.

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Insc./D.I. - Tipo.

06 / 42.788.408-1 - RG;

26 / 22.223.831 - RG.

COMPONENTE CURRICULAR: 6 . Programação para Internet - Informática

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Insc./Nome/D.I. - Tipo/Nota da Prova Didática/Pontuação na Prova de Títulos/Nota Final/Classificação Final.

GRADUADO:

12 /Andresa Cristina dos Santos / 27.718.089-2 - RG / 80,00 / 10,00 / 90,00 / 1º;

09 / Adriano Sene Gonçalves / 42.788.408-1 - RG / 82,00 / 0,00 / 82,00 / 2º.

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Insc./D.I. - Tipo.

01 / 42.101.142-7 - RG

GRUPO DE COMPONENTES CURRICULARES: 7. Gestão de sistemas Operacionais I, II e III: Instalação e Manutenção de Computadores; Lógica de Programação - Informática

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Insc./Nome/D.I. - Tipo/Nota da Prova Didática/Pontuação na Prova de Títulos/Nota Final/Classificação Final.

GRADUADO:

24 / Sérgio Augusto Siqueira / 22.223.831 - RG / 90,00 / 0,00 / 90,00 / 1º;

07 / Adriano Sene Gonçalves / 42.788.408-1 - RG / 87,00 / 0,00 / 87,00 / 2º;

05 / Ruama Lorena Ferraz Ramos / 42.101.142 - RG / 69,00 / 0,00 / 69,00 / 3º.

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):

Nº de Insc./D.I. - Tipo/ nota

16 / 43.906.383-8 - RG / 40,00

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Insc./D.I. - Tipo.

13 / 27.718.089-2 - RG;

21 / 12.861.136 - RG.

COMPONENTE CURRICULAR: 8. Inglês Instrumental - Mecânica e Informática

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

GRADUADO:

Nº de Insc./Nome/D.I. - Tipo/Nota da Prova Didática/Pontuação na Prova de Títulos/Nota Final/Classificação Final.

14 / Matilde Helena Espindola / 23.136.764-8 RG / 94,00 / 15,00 / 109,00 / 1º

COMPONENTES CURRICULARES: 9 - Linguagem, trabalho e tecnologia - Informática e Agenciamento de Viagens

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Insc./Nome/D.I. - Tipo/Nota da Prova Didática/Pontuação na Prova de Títulos/Nota Final/Classificação Final.

GRADUADO:

17 / Ana Margarida Dutra de Oliveira / 38.275.546-7 - RG / 80,00 / 15,00 / 95,00 / 1º;

20 / Sônia dos Santos Marques Silva / 21.218.102 - RG / 79,00 / 10,00 / 89,00 / 2º.

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Insc./D.I. - Tipo.

15 / 23.136.764-8 - RG;

22 / 25.283.830-0 - RG.

ETEC DE CUBATÃO - CUBATÃO

Classe Descentralizada - E. E. AFONSO SCHMIDT

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 181/02/2010 de 15/04/2010. Processo Nº 1953/2009.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 02/06/2010.

O Diretor de Escola Técnica Estadual de Cubatão, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processos Seletivos de docentes; nos componentes curriculares: 07. Gestão de Logística; 24. Redes de Comunicação de Dados; e considerando a não ocorrência de candidatos inscritos, aprovados e ausentes, ENCERRA, nos componentes curriculares: 01. Administração Jurídica; 02. Gestão Ambiental; 03. Administração de Materiais; 04. Gestão Empresarial II; 05. Processos de Operações Contábeis II; 06. Administração da Produção; 08. Sistemas de Informações Gerenciais; 09. Processos Financeiros e Orçamentários; 10. Criação e Desenvolvimento de Empresas; 11. Inglês Instrumental; 12. Processos Estatísticos de Pesquisa; 13. Contabilidade Empresarial e Comercial; 14. Contabilidade de Custos; 15. Controle de Processos de Remuneração e Encargos de Pessoal; 16. Aplicativos Informatizados na Área de Contabilidade; 17. Contabilidade Industrial e Rural; 18. Estruturas e Análises das Demonstrações Financeiras; 19. Contabilidade Gerencial; 20. Contabilidade Governamental; 21. Contabilidade Internacional e de Organizações do Terceiro Setor; 22. Estruturas de Dados; 23. Técnicas e Linguagens para Banco de Dados II; 25. Análise de Programação; 26. Programação para Internet; 27. Aplicativos para Projetos; 28. Ética, Cidadania e Qualidade; e no grupo de componentes curriculares: 29. Gestão de Marketing I e II; 30. Gestão de Competências I e II; 31. Gestão de Sistemas Operacionais I, II e III; 32. Programação de Computadores I e II; 33. Desenvolvimento de Software I e II; 34. Contabilidade Tributária I e II.

ETEC PROFESSOR CAMARGO ARANHA - SÃO PAULO

Classe Descentralizada de EE Maria Ribeiro Guimarães Bueno

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 012/02/2010 de 23/02/2010. Processo nº 5970/2009

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 02/06/2010.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC PROFESSOR CAMARGO ARANHA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA os Processos Seletivos de docentes; nos componentes curriculares: 2. Gerenciamento de Rotinas e Serviços; 11. Psicologia Organizacional; 13. Administração Jurídica; 20. Criação e Desenvolvimento de Empresas; 22. Ética e Cidadania Organizacional; 25. Direito Empresarial; e nos grupos de componentes curriculares: 45. Gestão de Marketing I e II; 46. Gestão de Competências I e II; 47. Processos de Operações Contábeis I e II; e considerando a não ocorrência de candidatos inscritos, aprovados e ausentes, ENCERRA, nos componentes curriculares: 1. Gestão de Informações e Documentos; 3. Gestão de Informações e Documentos; 4. Gestão Financeira e Contábil; 5. Cerimonial e Protocolo Oficial; 6. Tecnologias em Ambientes Administrativos; 7. Noções de Economia e Mercado; 8. Linguagem, Trabalho e Tecnologia; 9. Aplicativos Informatizados da Administração; 10. Métodos Quantitativos Aplicados à Administração; 12. Sistemas Econômicos; 14. Gestão Ambiental; 15. Administração de Materiais; 16. Administração da Produção; 17. Gestão de Logística; 18. Sistemas de Informações Gerenciais; 19. Processos Financeiros e Orçamentários; 21. Inglês Instrumental; 23. Economia e Mercado; 24. Gestão de Documentos; 26. Matemática Financeira; 27. Contabilidade Geral; 28. Linguagem, Trabalho e Tecnologia; 29. Aplicativos Informatizados; 30. Processos Estatísticos de Pesquisa Organizacional; 31. Contabilidade Empresarial e Comercial; 32. Contabilidade de Custos; 33. Controle de Processos de Remuneração e Encargos de Pessoal; 34. Aplicativos Informatizados na Área de Contabilidade; 35. Contabilidade Industrial e Rural; 36. Estruturas e Análises das Demonstrações Financeiras; 37. Contabilidade Gerencial; 38. Contabilidade Governamental; 39. Contabilidade Internacional e de Organizações do Terceiro Setor; e nos grupos de componentes curriculares: 40. Assessoramento de Empresarial e de Eventos I e II; 41. Aplicativos Informatizados para Área Secretarial II e III; 42. Representação e Comunicação em Língua Estrangeira Moderna: Inglês I, II e III; 43. Representação e Comunicação em Língua Estrangeira Moderna: Espanhol I e II; 44. Gestão Empresarial I e II; 48. Contabilidade Tributária I e II.

ETEC PROFESSOR CAMARGO ARANHA - SÃO PAULO

Classe Descentralizada de EE Conde José Vicente de Azevedo

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 012/03/2010 de 23/02/2010. Processo nº 5970/2009

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 02/06/2010.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC PROFESSOR CAMARGO ARANHA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, considerando a não ocorrência de candidatos inscritos, aprovados e ausentes, ENCERRA, os Processos Seletivos de Docentes, nos componentes curriculares: 1. Gestão de Transportes; 2. Gestão da Cadeia de Abastecimento; 3. Logística Internacional; 4. Gestão da Qualidade Total; 5. Tecnologia da Informação Aplicada à Logística; 6. Tributos e Documentos Fiscais; 7. Logística de Mercados; 8. Expedição e Distribuição; 9. Movimentação de Materiais; 10. Elementos de Custos no Processo Produtivo; 11. Planejamento dos Recursos e Processos Produtivos; 12. Ética e Cidadania Organizacional; 13. Economia e Mercado; 14. Gestão de Documentos; 15. Direito Empresarial; 16. Matemática Financeira; 17. Contabilidade Geral; 18. Linguagem, Trabalho e Tecnologia; 19. Aplicativos Informatizados; 20. Processos Estatísticos de Pesquisa; 21. Contabilidade Empresarial e Comercial; 22. Contabilidade de Custos; 23. Controle de Processos de Remuneração

e Encargos de Pessoal; 24. Aplicativos Informatizados na Área de Contabilidade; 25. Contabilidade Industrial e Rural; 26. Estruturas e Análises das Demonstrações Financeiras; 27. Contabilidade Gerencial; 28. Contabilidade Governamental; 29. Contabilidade Internacional e de Organizações do Terceiro Setor; e no grupo de componentes curriculares: 30. Contabilidade Tributária I e II.

ETEC DE CUBATÃO - CUBATÃO

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1